



RESOLUÇÃO CRP-MA N.º 005/2023

EMENTA: Criação do cargo de Assistente de Coordenação, atribuições, subordinação, remuneração e outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.766/71 e nos termos dos arts. 9º, 41, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação administrativa, financeira, jurídica e contábil do CRP-MA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e precisam ser ocupados por pessoas da confiança da autoridade que indica, ou seja, consiste no exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Assistente de Coordenação, através de decisão do Plenário ocorrida na 9ª Reunião Ordinária do Plenário deste CRP-MA realizada no dia 13/05/2023, reunião esta que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste CRP-MA criando e extinguindo cargos;

CONSIDERANDO que com a Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste CRP-MA ficou pendente a confecção das Resoluções de criação e extinção dos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o cargo de Assistente de Coordenação deste CRP-MA, com carga horária de 30h semanais, faixa salarial I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente deste Regional, no valor mensal de R\$ 2.993,78 (dois mil, novecentos e noventa e três e setenta e oito centavos), com as seguintes atribuições:

- I - Seguir os princípios fundamentais do CRP-MA;
- II - Seguir as normas de segurança estabelecidas pelo CRP-MA;
- III - Assessorar, secretariar, apoiar e dar suporte a administração do CRP-MA, Diretora, Comissões e Plenária;
- IV - Executar as atividades e responsabilidades de secretaria de gestão;
- V - Convocar as Plenárias;
- VI - Controlar as justificativas de ausência dos Conselheiros;
- VII - Elaborar a agenda e pauta das reuniões da Diretoria e Plenária;
- VIII - Redigir e controlar assinaturas das atas da Diretoria e Plenária;



- IX - Emitir, dar conhecimento e controlar as atas, portarias, resoluções e ofícios emitidos pela gestão;
X Divulgar aos Conselheiros e funcionários as atas, resoluções e portarias aprovadas;
XI - Emitir os ofícios mensais de efetividade;
XII - Montar, dar encaminhamento e controlar os materiais e pastas da APAF;
XIII - Executar atividades e demandas da Diretoria, Conselheiros, Comissões e Plenária, desenvolvendo intercâmbio entre as ações políticas das comissões, junto aos órgãos externos, instituições públicas e privadas;
XIV - Deliberar urgências e imprevistos;
15. Executar outras atividades inerentes a função.

Parágrafo único: A remuneração do referido cargo prevista no *caput* deste artigo poderá sofrer reajustes, conforme acordo coletivo ou individual de trabalho ou decisão do Plenário deste CRP-MA.

Art. 2º Incluir no Quadro 1: Caracterização dos Cargos do CRP-MA do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste Regional, o Cargo Analista Técnico em Psicologia, conforme abaixo:

Descrição do Cargo	Contratação	Subordinação	Nível de Instrução	Carga Horária	Formação
Assistente de Coordenação	Comissionado	Coordenação/Diretoria	Superior	30h	Graduação em Administração, Psicologia ou Pedagogia ou área correlata, formado há, no mínimo, 2 (dois) anos

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Luís, 18 de maio de 2023.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA